

PORTARIA Nº 47 – 23 de maio de 2014.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Ribeirão Grande-SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 38 de 16 de Julho de 2009, tendo em vista o que constou no protocolado nº 2605/14;

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, os membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, conforme composição abaixo:

TITULO		
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES		
Presidente		Cristina Ap
Vice		Pedra Rod
REPRESENTANTE DOS PAIS E ALUNOS		
Titular		Arlete Pinf
Suplente		Joelma Ap
Titular		Andressa
Suplente		Áurea Apa
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL		
Titular		Neide Reg
Suplente		Maria Alzir
Titular		Franciele /
Suplente		Maria Apa
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO		
Titular		Waldirene
Suplente		Maria Ivon

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal está estabelecida no art. 27º, da Resolução 38 de 16 de Julho de 2009.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de quatro anos, facultada a recondução.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal exercerão, gratuitamente, suas funções, porém, consideradas de relevante interesse público ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.